

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2013

Processo Licitatório N.º 038/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 015/2013

Código da Licitação no efisco: 3201012013000362

Parte Contratante: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Discos Rígidos (Hard Disk) Externos para Procuradoria Geral de Justiça, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

Preço Registrado para o item: 01.

A) Empresa: RM COMERCIAL LTDA.-ME.
CNPJ: 10.576.733/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0375010-89
Endereço: Rua Ribeiro de Brito, 1002, 1º andar - sala 104 do Empresarial 1002
- Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51021-310
Telefone/FAX: (81) 3465-9781 E-mail: rm-comercial@hotmail.com
Representante: Marcus André Albuquerque Mont'Alverne
Identidade: 5.877.607 Órgão Exp.: SSPPE
CPF: 242-135.513-34

Item: 1.

Planilha Demonstrativa de Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Disco Rígido Externo de 1TB - 5.400 RPM - 2.5" - USB 3.0; Marca: Seagate; Modelo: Seagate STBX1000600.	200	R\$ 326,00	R\$ 65.200,00

VALOR GLOBAL EMPRESA VENCEDORA: R\$ 65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Foro: Recife

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2013.

Gestor Responsável pela Ata: Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação, Sr. Évisson Fernandes de Lucena.


AGINALDO FENELON DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça

comparamento nos Conselheiros presentes, ausência justificada do Conselheiro Dr. Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti que se encontra em Roraima em encontro dos Cavaleiros. Com a correspondente constituição do quadro regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta. O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. **II - Aprovação de atas:** Colocada em apreciação a Ata da 28ª Sessão Ordinária/2013 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. **I - Comunicações:** O Presidente do Conselho, Dr. Aguiinaldo Fenelon, colocou em apreciação a proposta de abertura de Concurso Público com um quantitativo inicial de 15 (quinze) vagas. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. O Presidente do Conselho, Dr. Aguiinaldo Fenelon, determinou que a Secretaria adote as providências necessárias para execução do Concurso. Continuando, pediu que o Secretário lesse o requerimento da AMPPE, o qual solicita a diminuição para 5% (cinco por cento) da diferença de remuneração entre as entrâncias, pelo qual determinou o encaminhamento ao Colegiado de Procuradores de Justiça por atribuição, distribuindo por dependência para Dr. Maria Betânia, O. Presidente do Conselho, Dr. Aguiinaldo Fenelon, leu expediente do Dr. Fernando Pantaleão no qual teve elogios aos trabalhos da Dr. Aline Daniela Florêncio Laranjeira, pelo qual determinou que seja anotado em ficha funcional. Continuando, disse que com a movimentação na carreira com promoção e remoção irá dispensar algumas acumulações e, apesar de ter sido derrotada no CNMP a proposta de comunicação prévia via contato telefônico antes de designações e dispensas, irá fazer-lhe, sem qualquer demérito, pois todos aqui são iguais, passaram em concurso público. Registrou o trabalho que o Dr. Renato da Silva Filho está fazendo a frente da Corregedoria, que de forma transparente está dando exemplo para todo País. **III - Julgamentos de editais de Promoção e Remoção:** **III.I - Edital de Remoção de 2ª Instância:** No que tange ao edital de remoção nº 1/2013 restou removida a Dr. ANDRÉA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE para o cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal, pelo critério de merecimento. O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. **III.IV - Editais de Remoção de 1ª Instância:** No que tange ao edital de remoção nº 1/2013, a lista quedou-se composta por Fabiano Moraes de Holanda Beirão (5 votos), Antônio Roemberg Feitosa Júnior (5 votos) e Julio Cesar Cavalcanti Ehlmas (7 votos). Em face dessa lista tripartite, restou removido o Dr. ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR para o cargo de Promotor de Justiça de Brega da Madre de Deus, pelo critério de merecimento. No que tange ao edital de remoção nº 2/2013 restou removida a Dr. ANA PAULA SANTOS MARQUES para o cargo de Promotor de Justiça de Camocim de São Felix, pelo critério de antiguidade. No que tange ao edital de remoção nº 3/2013, a lista quedou-se composta por Fabiana Machado Raimundo de Lima (5 votos), Janine Brandão Moraes (7 votos) e Aline Arroxeas Galvão de Lima (8 votos). Em face dessa lista tripartite, restou removida a Dr. ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA para o cargo de Promotor de Justiça de Itaquinga, pelo critério de merecimento. No que tange ao edital de remoção nº 4/2013 restou removida a Dr. MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS para o cargo de Promotor de Justiça de Tracunhém, pelo critério de antiguidade. No que tange ao edital de remoção nº 5/2013, a lista quedou-se composta por Fabiana Machado Raimundo de Lima (7 votos), Janine Brandão Moraes (8 votos) e Daniel de Ataíde Martins (6 votos). Em face dessa lista tripartite, restou removida a Dr. FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA para o cargo de Promotor de Justiça de Ferreiros, pelo critério de merecimento. No que tange ao edital de remoção nº 6/2013 restou removida a Dr. MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Feira Nova, pelo critério de antiguidade. No que tange ao edital de remoção nº 7/2013, a lista quedou-se composta por Daniel Gustavo Menezes Moreno (6 votos), Wesley Odeon Teles dos Santos (8 votos) e Julio Cesar Cavalcanti Ehlmas (7 votos). Em face dessa lista tripartite, restou removido o Dr. DANIEL GUSTAVO MENEZES MORENO para o cargo de Promotor de Justiça de Tamandará, pelo critério de merecimento. No que tange ao edital de remoção nº 8/2013 restou removido o Dr. FERNANDO DELLA LATA CAMARGO para o cargo de Promotor de Justiça de Lagoa Grande, pelo critério de antiguidade. **III.II - Editais de Remoção de 3ª Instância:** No que tange ao edital de remoção nº 17/2013, a lista quedou-se composta por Petrucio José Luna de Aquino (8 votos), Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (8 votos) e Dalva Cabral de Oliveira Neta (8 votos). Em face dessa lista tripartite, restou removido o Dr. PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO para o cargo de 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento. No que tange ao edital de remoção nº 18/2013 restou removido o Dr. FERNANDO CAVALCANTI MATTOS para o cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade. No que tange ao edital de remoção nº 19/2013, a lista quedou-se composta por Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (8 votos), Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima (8 votos) e Amaro Reginaldo Silva Lima (8 votos). Em face dessa lista tripartite, restou removido o Dr. AMARO REGINALDO SILVA LIMA para o cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa pediu licença e sugeriu o seguinte membro figurar diversas vezes em lista de merecimento com remoção, por não haver previsão explícita de remanescente, que o P.Q.J. solicite a sua assessoria que estude a matéria, pois ele também irá fazer. Visando sedimentar entendimento acerca de remanescente em sede de remoção, a Constituição determina que se aplique ao Ministério Público, no que couber, a disposição da Lei da Magistratura, inclusive, no que concerne a promoção e remoção. No art. 93, inciso VIII-A da Lei da Magistratura prevê que se aplica a remoção as regras da promoção e a alínea "a" do inciso II prevê que será imediatamente promovido aquele que figurar por três vezes seguidas ou cinco vezes alternadas na lista de tripartite. O Presidente do Conselho, Dr. Aguiinaldo Fenelon, disse que enquanto não se conclui o estudo, prevalecerá o que vinha sendo adotado anteriormente. A palavra foi passada ao Representante da AMPPE, Dr. Vladimir Acóli, que solicitou que o CSMP se posicione quanto à formação do Quinto Múvel já que o STF vem entendendo que se aplica vaga a vaga, inclusive, essa decisão poderá influenciar os próximos editais. Colocado em discussão, o CSMP decidiu, à unanimidade, pela manutenção da atual formação para os editais em julgamento e discussão para os demais, considerando a transparência, a publicidade, o esgotamento do prazo de impugnação sem que se tivesse levantado a questão e que a mudança geraria insegurança caso feita no momento do julgamento. **III.III - Editais de Promoção de 2ª para 3ª Instância:** No que tange ao edital de promoção nº 1/2013, a lista quedou-se composta por Allana Uchoa de Carvalho (8 votos), Geovanna Andressa Cajueiro Belfort (8 votos) e Roberto Brayner Sampaio (8 votos). Em face dessa lista tripartite, restou promovida a Dr. ALLANA UCHOA DE CARVALHO para o cargo de 29º Promotor de Justiça Substituto da Capital, pelo critério de merecimento. No que tange ao edital de promoção nº 2/2013 restou promovida a Dr. DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO para o cargo de 31º Promotor de Justiça Substituto da Capital, pelo critério de antiguidade. No que tange ao edital de promoção nº 3/2013, a lista quedou-se composta por Edipo Soares Cavalcanti Filho (8 votos), Geovanna Andressa Cajueiro Belfort (8 votos) e Roberto Brayner Sampaio (8 votos). Em face dessa lista tripartite, restou promovida a Dr. GEOVANA ANDRESSA CAJUEIRO BELFORT para o cargo de 11º Promotor de Justiça Substituto da Capital, pelo critério de merecimento. No que tange ao edital de promoção nº 4/2013 restou promovido o Dr. EDIPO SOARES CAVALCANTI FILHO para o cargo de 6º Promotor de Justiça Substituto da Capital, pelo critério de antiguidade. No que tange ao edital de promoção nº 5/2013, a lista quedou-se composta por Roberto Brayner Sampaio (8 votos) e Irene Cardoso Sousa (8 votos). Em face dessa lista tripartite, restou promovido o Dr. ROBERTO BRAYNER SAMPAIO para o cargo de 17º Promotor de Justiça Substituto da Capital, pelo critério de merecimento. Em relação ao edital de Promoção nº 6/2013, a Corregedoria propôs a recusa do Dr. Hipólito Cavalcanti Guedes e Silva pelos motivos já mencionados. O Presidente do Conselho, Dr. Aguiinaldo Fenelon, determinou a notificação do interessado. Em razão de problemas técnicos a sessão foi suspensa por cinco minutos para tentar solucionar. Após decorrido o prazo não tendo sido solucionado o problema, o Conselho decidiu encerrar a sessão. **IV - Comunicações diversas:** Retirado de pauta. **V - Processos de Distribuições Anteriores:** Retirado de pauta. O Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2013

Processo Licitatório N.º 038/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 015/2013

Código de Licitação no ePisco: 3201012013000362

Parte Contratante: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Discos Rígidos (Hard Disk) Externos para Procuradoria Geral de Justiça, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

Preço Registrado para o item: 01.

A) Empresa		RM COMERCIAL LTDA.-ME	
CNPJ	10.576.733/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL	0375010-89
Endereço	Rua Ribeiro de Brito, 1002, 1º andar - sala 104 do Empresarial 1002 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.021-310		
Telefone/FAX:	(01) 3465-9781	E-mail:	rm-comercial@hotmail.com
Representante	Marcus André Albuquerque Mont'Alverne		
Identidade	5.877.607	Orgão Exp.:	SSPPE
CPF:	242.135.513-34		

Item: 1.

Planilha Demonstrativa de Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Disco Rígido Externo de 1TB - 5.400 RPM - 2.5" - USB 3.0; Marca: Seagate; Modelo: Seagate STBX1000600.	200	R\$ 326,00	R\$ 65.200,00

VALOR GLOBAL EMPRESA VENCEDORA: R\$ 65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Foro: Recife

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2013.

Gestor Responsável pela Ata: Coordenadora Ministerial de Tecnologia da Informação, Sr. Evisson Fernandes de Lucena.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2011

Considerando o pedido de substituição da marca e modelo da placa de rede registrada na Ata de Registro de Preços n.º 023/2011, SIG n.º 002502-3/2013, efetuado pela empresa EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA.-ME, CNPJ n.º 10.973.680/0001-83, referente ao Processo Licitatório n.º 076/2011 - Pregão Presencial n.º 023/2011, que tem por objeto a aquisição, por meio de Registro de Preços, de placas de rede sem fio para a Procuradoria Geral de Justiça;

Considerando a cota do gestor do contrato, expedida em 07.06.2013, em decorrência da análise do supracitado pedido. Considerando, ainda, a cota da A.J.M. expedida em 20.06.2013, em decorrência da análise do supracitado pedido.

Considerando, por fim, a autorização de mudança de marca exarada pelo Secretário Geral Adjunto em 01.07.2013;

Fica modificado, a partir de 01.07.2013, a marca e modelo registrada para o Item 2 da Ata de Registro de Preços n.º 023/2011, nos termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	Interface de Rede Wireless 2,4 e 5GHz PCI (Dual-Band) Marca: TP-Link, Modelo: TL-WDN4800	1000	R\$ 168,24	R\$ 168.240,00

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18.05.2012.

Recife, 27 de agosto de 2013.

Aguiinaldo Fenelon de Barros

Procurador Geral de Justiça

(Replicado por haver saído com incorreção no original)

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

AVISO N.º 002/2013

Em face da complementação aos trabalhos de reparo e conserto das instalações do 2º Andar do Anexo I, a serem realizadas no dia 06 de setembro de 2013 (SEXTA-FEIRA), o expediente da Assessoria Técnica em Matéria Criminal será exclusivamente: neste dia, das 07 às 13h.

Na data acima, os processos direcionados à Assessoria Criminal no turno da tarde, serão recepcionados diretamente no Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, localizado no 4º Andar do Edif. Promotor de Justiça Roberto Lyra.

Recife, 03 de setembro de 2013.

Fernando Barros de Lima

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

Secretaria Geral

PORTARIA - POR - SGMP - 499/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Excm. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 386/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999.

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PG-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinadas pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

CONSIDERANDO o teor do e-mail recebido da Coordenadoria Administrativa da 1ª Circunscrição Ministerial, protocolado sob o nº 0037729-1/2013.

RESOLVE:

1- Modificar o teor da POR-SGMP nº 484/2013 publicada no DOE de 30.08.2013, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

Onze se I.º:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Manana de Brito O. Silva Antônio César Pereira Gomes
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Manana de Brito O. Silva Antônio César Pereira Gomes

Doze se.º:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Manana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Manana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes

2- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA - POR - SGMP - 500/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Excm. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 386/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999.

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PG-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinadas pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 040/2012 e 041/2012 recebidos da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial, protocolados sob o nº 0037730-2/2013.

RESOLVE:

1- Modificar o teor da POR-SGMP nº 484/2013 publicada no DOE de 30.08.2013, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARAPES

Onze se I.º:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Libriatan Ferreira de Oliveira Alfredo Eugênio M. Almeida Neto
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Alfredo Eugênio M. Almeida Neto Daniel Pena e Torres